

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que existe a Lei 0738-2023, que dispõe sobre a fixação dos valores de diárias para os cargos de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de Mãe do Rio, para o período de 2023 a 2026. Mais não tem previsão orçamentário, de diárias internacionais para prefeito e vice-prefeitos no exercício de 2023 a 2026.

Gabinete do Administração Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio/PA, 27 de julho de 2023.



José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração